



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.003/2022-IN, para a **CONTRATAÇÃO DE ATLETAS VISANDO UMA PARTIDA FESTIVA COMPOSTA POR EX-CRAQUES CONSAGRADOS DO FUTSAL (INCLUSIVE EX-INTEGRANTES DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL), NO GINÁSIO SENADOR CARLOS JERESSATI NO MUNICÍPIO DE ARACATI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, em favor da empresa AGENCIA DS 12 LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.397.535/0001-03, com sede na Rua Borges, nº 537, Casa 7- Parada Inglesa, São Paulo/ São Paulo, CEP: 02.247-000, representada por Bruno Cesar Rosa Vieira, CPF nº 370.792.408-40, conforme documentação e proposta de preços apresentada para animar os jogos aracatienses.

Assim, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a devida RATIFICAÇÃO.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 27 de abril de 2022.

  
**KELLY DA COSTA SOUZA**  
Secretaria Municipal do Esporte e Lazer